REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 507/2017

Denomina de **Arlette Maron de Magalhães** um logradouro público desta Cidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º O logradouro nº 24526, que tem início na Av. Antônio Carlos Magalhães, codlog nº 02631, e termina na Rua da Alfazema, codlog nº 04392, cujas coordenadas UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X – 558.194,800; Y – 8.564.075,850 e finais X – 557.912,640 e Y – 8.564.717,920 (Folha Sicad 150.410), passa a ser denominado **Rua Arlette Maron de Magalhães.**

Parágrafo único. A planta de localização do Logradouro integra o corpo desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba orçamentária vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 28 de fevereiro de 2018.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Alexandre Aleluia

J. Carlos Filho

Luiz Carlos Suíca